



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Quarta-feira, 18 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 217

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Homologação / Adjudicação	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Demonstrativos de receitas e despesas	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos

CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos

CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 18 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 217

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 6.433 DE 10 DE JULHO DE 2018.
"Dá denominação a área que especifica para fins de prolongamento da Av. Cleophano Pitaguari".

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito do Município de Agudos, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a necessidade de prolongamento da Av. Cleophano Pitaguari;

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Av. Cleophano Pitaguari, para fins de prolongamento a área contida na matrícula nº 16.970 e 16.969 do CRI assim descrita:

MATRÍCULA N.º	FICHA	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS AGUDOS - SP	DATA	REGISTRO GERAL
16.970	- 01 -	JOSÉ GUONERIE FRANZINI DELEGADO	16-05-2018	LIVRO 2

IMÓVEL - UMA ÁREA DE TERRAS, denominada **GLEBA D**, com área de 19.973,00 metros quadrados, com origem na Transcrição sob nº 12.159 (Gleba 2), situada no município e comarca de Agudos, e que de conformidade com o Memorial Descritivo e respectivo Levantamento, elaborados pelo responsável técnico Paulo Cesar Ribeiro Cortez, CREA 5061474562/TD, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 28027230172326710, possui as seguintes medidas, divisas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 80, definido pela coordenada Norte: 7.514.414,72 m e Este: 707.810,25 m situado junto a margem direita de um córrego sem denominação; daí segue confrontando com terras da Fazenda Monte Alegre, propriedade de Duraflores S.A., objeto da Transcrição 12.159 - Gleba C, com azimute de 101°56'30" e distância de 19,69 m, até o vértice 126, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.410,65 m e Este: 707.829,51 m); daí segue com azimute de 102°22'58" e distância de 31,03 m, até o vértice 125, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.404,00 m e Este: 707.359,81 m); daí segue com azimute de 99°43'31" e distância de 35,56 m, até o vértice 124, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.397,99 m e Este: 707.894,86 m); daí segue com azimute de 104°47'43" e distância de 48,57 m, até o vértice 123, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.385,59 m e Este: 707.941,82 m); daí segue com azimute de 103°12'04" e distância de 52,57 m, até o vértice 122, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.373,58 m e Este: 707.993,00 m); daí segue com azimute de 105°09'02" e distância de 43,71 m, até o vértice 73, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.362,15 m e Este: 708.035,19 m); daí deflete a direita e segue por cerca de arame confrontando com terras da Chibana Comércio e Consultoria Florestal Ltda. objeto das matrículas 8.826, 8.827 e 8.828, com azimute de 246°56'03" e distância de 234,84 m, até o vértice 74, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.270,15 m e Este: 707.819,12 m); daí segue pelo limite divisorio com azimute de 246°00'27" e distância de 21,27 m, até o vértice 75, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.261,50 m e Este: 707.799,68 m); daí deflete a direita e segue pela margem direita do Ribeirão Bom Sucesso a jusante confrontando com terras da Prefeitura Municipal de Agudos, com azimute de 344°44'00" e distância de 56,03 m, até o vértice 76, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.315,55 m e Este: 707.784,93 m); daí segue com azimute de 352°52'21" e distância de 33,93 m, até o vértice 77, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.348,68 m e Este: 707.780,79 m); daí segue com azimute de 12°18'41" e distância de 34,49 m, até o vértice 78, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.382,37 m e Este: 707.88,15 m); daí segue pela margem direita ao referido Ribeirão a jusante confrontando com terras da Chacara São Paulo, de propriedade de Anthero Gomes Sant'anna e outros, com azimute de 44°37'23" e distância de 30,43 m, até o vértice 79, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.404,03 m e Este: 707.809,51 m); daí segue com azimute de 3°54'49" e distância de 10,72 m, até o vértice 80, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.414,72 m e Este: 707.810,25 m), ponto inicial e final da descrição desse perímetro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 19.973 ha e perímetro de 652,28 metros" - **CADASTRO MUNICIPAL Nº 12.50.02**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 18 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 217

Página 3 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

MATRÍCULA N.º	FICHA	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS AGUDOS - SP	DATA	REGISTRO GERAL
16.969	- 01 -	JOSÉ GUILHERME FRANZINI DELEGADO	16-05-2018	LIVRO 2

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS, denominada GLEBA C, com área de 21.330,00 metros quadrados, com origem na Transcrição sob nº 12.159 (Gleba 2), situada no município e comarca de Agudos, e que de conformidade com o Memorial Descritivo e respectivo Levantamento, elaborados pelo responsável técnico Paulo Cesar Ribeiro Cortez, CREA 5061474562/1D, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART n.28027230172326710, possui as seguintes medidas, divisas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 81, definido pela coordenada Norte 7.514.444,95 m e Este 707.812,31 m situado junto a margem direita de um córrego sem denominação; daí segue confrontando com terras da Fazenda Monte Alegre, propriedade de Durafloira S.A., objeto da Transcrição 12.159 Gleba B, com azimute de 101°56'30" m, até o vértice 121, definido pelas coordenadas Norte: 7.514.439,98 m e Este 707.835,83 m; daí segue com azimute de 102°22'58" e distância de 30,45 m, até o vértice 120; definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.433,45 m e Este: 707.865,57 m); daí segue com azimute de 99°43'31" e distância de 36,19 m, até o vértice 119, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.427,34 m e Este: 707.901,24 m); daí segue com azimute de 104°47'43" e distância de 49,48 m, até o vértice 118, definido pelas coordenadas (Norte: 514.414,70 e Este: 707.949,07 m) daí segue com azimute de 103°12'04" e distância de 52,66 m, até o vértice 117, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.402,67 m e Este: 708.000,34 m); daí segue com azimute de 105°09'02" e distância de 47,41 m, até o vértice 116, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.390,28 m e Este: 708.046,10 m); daí segue com azimute de 106°53'54" e distância de 48,53 m, até o vértice 115, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.376,18 m e Este: 708.092,53 m); daí segue com azimute de 110°32'20" e distância de 51,20 m, até o vértice 114 definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.358,28 m e Este: 708.140,31 m); daí segue com azimute de 111°51'37" e distância de 49,37 m, até o vértice 113, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.339,90 m e Este: 708.186,12 m); daí segue com azimute de 110°56'43" e distância de 35,20 m, até o vértice 112, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.327,32 m e Este: 708.219,00 m); daí segue com azimute de 112°56'05" e distância 54,27 m, até o vértice 111, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.306,17 m e Este: 708.268,98 m); daí segue com azimute de 112°44'45" e distância de 43,90 m, até o vértice 110, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.289,20 m e Este: 708.309,46 m); daí segue com azimute de 113°40'01" e distância de 20,10 m, até o vértice 109, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.281,15 m e Este: 708.327,87 m); daí segue com azimute de 116°17'34" e distância de 58,99 m, até o vértice 108, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.255,00 m e Este: 708.380,76 m); daí segue com azimute de 118°52'34" e distância de 33,75 m, até o vértice 107, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.238,70 m e Este: 708.410,32 m); daí segue com azimute de 119°40'13" e distância de 36,65 m, até o vértice 106, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.220,55 m e Este: 708.442,16 m) daí segue com azimute de 121°20'34" e distância de 37,31 m, até o vértice 105, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.201,14 m e Este: 708.474,03 m); daí segue com azimute de 119°43'45" e distância de 34,43 m, até o vértice 104, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.184,07 m e Este: 708.503,93 m); daí segue com azimute de 120°44'58" e distância de 70,09 m, até o vértice 68, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.148,25 m e Este: 708.564,17 m); daí deflete a direita e segue confrontando com a faixa de domínio da Estrada de Acesso Richard Freudenberg, com azimute de 206°19'57" e distância de 7,93 m, até o vértice 69, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.141,12 m e Este: 708.560,65 m); daí segue com azimute de 190°47'44" e distância de 10,15 m, até o vértice 70, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.131,15 m e Este: 708.558,75 m); daí deflete a direita e segue por cerca de arame confrontando com terras da Chabana Comercio e Consultoria Florestal Ltda, objeto das matrículas 8.826, 8.827 e 8.828, com azimute de 301°54'19" e distância de 127,68 m, até 71, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.198,63 m e Este: 708.450,37 m); daí segue com azimute de 292°22'18" e distância de 439,47 m, até o vértice 72, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.365,90 m e Este: 708.043,97 m); daí segue com azimute de 246°56'03" e distância de 9,55 m, até o vértice 73, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.362,19 m e Este: 708.035,19 m); daí deflete à direita e segue confrontando com terras da Fazenda Monte Alegre, de propriedade de Durafloira

S.A., objeto da transcrição 12.159 - Gleba D, com azimute de 285°09'02" e distância de 43,71 m, até o vértice 122, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.373,58 m e Este: 707.993,00m); daí segue com azimute de 283°12'04" e distância de 52,57 m, até o vértice 123, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.385,59 m e Este: 707.941,82 m); daí segue com azimute de 284°47'43" e distância de 48,57 m, até o vértice 124, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.397,99 m e Este: 707.894,86 m); daí segue com azimute de 279°43'31" e distância de 35,56 m, até o vértice 125, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.404,00 m e Este: 707.859,81 m); daí segue com azimute de 282°22'58" e distância de 31,03 m, até o vértice 126, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.410,65 m e Este: 707.829,51 m); daí segue com azimute de 281°56'30" e distância de 19,69 m, até o vértice 80, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.414,72 m e Este: 707.810,25 m); daí deflete à direita e segue pela margem direita do Ribeirão Bom Sucesso a jusante confrontando com terras da Chácara São Paulo, propriedade de Anthero Gomes Sant'anna e Outros, com azimute de 3°54'49" e distância de 30,30 m, até o vértice 81, definido pelas coordenadas (Norte: 7.514.444,95 m e Este: 707.812,31 m); ponto inicial e final da descrição deste perímetro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 21.330 ha e perímetro de 1.670,02 metros. - CADASTRO MUNICIPAL N.º 12.30.91 -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 18 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 217

Página 4 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 10 de julho de 2018.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Quarta-feira, 18 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 217

Página 5 de 10

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE JUNHO DE 2018

CONTRATO Nº: 131/2018; CONTRATADO: ENG TEC ENGENHARIA SIMPLES LTDA; OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICOS CADASTAL DE UMA ÁREA DE APROXIMADAMENTE 4.000 M2 ONDE SERÁ CONSTRUÍDA UMA CRECHE ESCOLAR NA CIDADE DE AGUDOS/SP; VALOR R\$: 8.250,00; PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 DIAS; LICITAÇÃO DE ORIGEM: DISPENSA 008/2018; DATA DO CONTRATO: 06/06/2018. CONTRATO Nº: 132/2018; CONTRATADO: MEP CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI-EPP; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CONTROLE DE EROSIÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE AGUDOS NA BACIA DO TIETÊ-BATALHA; VALOR R\$: 48.960,00; PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 MESES LICITAÇÃO DE ORIGEM: CONVITE 032/2018; DATA DO CONTRATO: 12/06/2018. CONTRATO Nº: 133/2018; CONTRATADO: CELSO JUSTAMAND FREDERICO GÁS EIRELLI – ME; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, ENVAZADO EM CILINDRO P-45 E 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) UNIDADES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, ENVAZADO EM BOTIJÃO P-13; VALOR R\$: 25.500,00; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES; LICITAÇÃO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 027/2018; DATA DO CONTRATO: 13/06/2018; CONTRATO Nº: 134/2018; CONTRATADO: PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI ME; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE 4.000 PACOTES DE PAPEL SULFITE A4; VALOR R\$: 77.200,00; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES; LICITAÇÃO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 028/2018; DATA DO CONTRATO: 18/06/2018. CONTRATO Nº: 135/2018; CONTRATADO: COMERCIAL JOAO AFONSO – LTDA; OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR, CHÁ E COPOS DESCARTÁVEIS; VALOR R\$: 82.085,00; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES; LICITAÇÃO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 029/2018; DATA DO CONTRATO: 20/06/2018. CONTRATO Nº: 136/2018; CONTRATADO: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS – LTDA; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR, CHÁ E COPOS DESCARTÁVEIS; VALOR R\$: 732,00; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES; LICITAÇÃO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 029/2018; DATA DO CONTRATO: 20/06/2018. CONTRATO Nº: 137/2018; CONTRATADO: ROSENÉIA DE CÁSSIA R VALENTE – ME; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR, CHÁ E COPOS DESCARTÁVEIS; VALOR R\$: 29.000,00; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES; LICITAÇÃO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 029/2018; DATA DO CONTRATO: 20/06/2018. CONTRATO Nº: 138/2018; CONTRATADO: GAFAEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA EPP; OBJETO: O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE CONCESSÃO DEVERÁ SER UTILIZADO, EXCLUSIVAMENTE PARA EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE, QUE CONSISTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA. EPP; VALOR R\$; PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 ANOS; LICITAÇÃO DE ORIGEM: CONCORRÊNCIA 004/2018; DATA DO CONTRATO: 26/06/2018. CONTRATO Nº: 139/2018; CONTRATADO: GM CONSTRUÇÕES ESTRELAS D'OESTE EIRELI-ME; OBJETO: O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE CONCESSÃO DEVERÁ SER UTILIZADO, EXCLUSIVAMENTE PARA EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE, QUE CONSISTE: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATÉRIAS DE CONSTRUÇÕES EM GERAL DE ALVENARIA; VALOR R\$: PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 ANOS; LICITAÇÃO DE ORIGEM: CONCORRÊNCIA 005/2018; DATA DO CONTRATO: 26/06/2018; CONTRATO Nº: 140/2018; CONTRATADO: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA; OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1.800 CESTAS BÁSICAS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; VALOR R\$: 90.000,00; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES; LICITAÇÃO DE ORIGEM: PREGÃO 030/2018; DATA DO CONTRATO:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Quarta-feira, 18 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 217

Página 6 de 10

26/06/2018. CONTRATO Nº: 141/2018; CONTRATADO: MARCELO HENRIQUE DYNA; OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA COMPLETA MEDINDO 99M² DE 01 AGUA COM FECHAMENTO NA FRENTE E FUNDO COM 02 METROS DE ALTURA; VALOR R\$: 14.750,00; PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 DIAS; LICITAÇÃO DE ORIGEM: DISPENSA 009/2018; DATA DO CONTRATO: 26/06/2018. CONTRATO Nº: 142/2018; CONTRATADO: CIRUROMA COMERCIAL LTDA – ME; OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS, PARA O CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE – CIS; VALOR R\$: 11.720,00; PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31/12/2018; LICITAÇÃO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 031/2018; DATA DO CONTRATO: 28/06/2018. CONTRATO Nº: 143/2018; CONTRATADO: MAGNA MÉDICA COM DE PROD MÉDICOS HOSP LTDA – EPP; OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS, PARA O CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE – CIS; VALOR R\$: 56.050,00; PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31/12/2018; LICITAÇÃO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 031/2018; DATADO CONTRATO: 28/06/2018. CONTRATO Nº: 144/2018; CONTRATADO: MORIMED COMERCIAL EIRELI; OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS, PARA O CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE – CIS; VALOR R\$: 18.200,00; PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31/12/2018; LICITAÇÃO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 031/2018; DATA DO CONTRATO: 28/06/2018. CONTRATO Nº: 145/2018; CONTRATADO: ANDES COMERCIAL LTDA; OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS, PARA O CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE – CIS; VALOR R\$: 46.800,00; PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31/12/2018; LICITAÇÃO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 031/2018; DATA DO CONTRATO: 28/06/2018. CONTRATO Nº: 146/2018; CONTRATADO: WM. JR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP; OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS, PARA O CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE – CIS; VALOR R\$: 5.300,00; PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31/12/2018; LICITAÇÃO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 031/2018; DATA DO CONTRATO: 28/06/2018. CONTRATO Nº: 147/2018; CONTRATADO:

GUILHERME LUIZ TONINATO – ME; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE AEROSTATAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE BALONISMO NO MUNICÍPIO DE AGUDOS; VALOR R\$: 428.472,78; PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 MESES; LICITAÇÃO DE ORIGEM: TOMADA DE PREÇO 001/2018; DATA DO CONTRATO: 27/06/2018.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 090/2018 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018

ALTAIR FRANCISCO SILVA, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, HOMOLOGO o PROCESSO Nº 090/2018 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018 à EMPRESA CLELIO PORTO TRANSPORTE –ME e PAULO DAVID BONALDO por estar regular e formalmente em ordem.

AGUDOS, TERÇA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2018.

ALTAIR FRANCISCO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 18 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 217

Página 7 de 10

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas



Governo do Município de Agudos
Receita Arrecadada

Exercício: 2018
Mês: Junho

Unid. Orçamental:
Governo do Município de Agudos

Unid. Gestora:
CONSOLIDAÇÃO GERAL

TRIBUTOS / CONTRIBUIÇÃO	Montante Arrecadado	
	No Mês	Acumulado no Exercício
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	168.913,26	1.412.148,28
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.143.105,49	1.156.110,04
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	413,05	1.346,36
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	36.898,13	182.001,22
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.416,36	22.625,01
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Atualização Monetária	6.560,87	38.096,10
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	59.171,71	458.041,39
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	337,85	14.922,93
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	370.499,24	2.386.959,49
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	2.455,19	23.737,81
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2.597,99	13.705,10
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	855,30	4.045,51
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Atualização Monetária	886,40	6.082,10
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	48.317,13	56.563,71
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.462,75	9.040,74
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	112,40	200,12
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.350,31	7.082,87
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.185,06	7.823,60
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Atualização Monetária	287,11	1.346,96
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	4.536,84	35.531,82
Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	17,91	178,44
Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	7.680,39	68.661,79
Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	480,27	3.174,69
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	0,00	113.918,63
Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.304,76	35.373,93
Remuneração de Depósitos Bancários - Ensino Infantil Próprio	15,28	47,46
Remuneração de Depósitos Bancários - Ensino Fundamental Próprio	14,09	64,70
Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	882,48	5.400,97
Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - QESE	908,98	5.922,74
Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - PNATE	0,01	16,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Transporte de Alunos Estadual	19,53	150,62
Remuneração de Depósitos Bancários - Merenda Escolar DSE	134,84	281,39
Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - Brasil Carinhoso	1,48	130,21
Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE - Creche (200.0008)	15,11	457,94
Remuneração de Depósitos Bancários Saúde - Próprio	661,98	2.256,41
Remuneração de Depósitos Bancários Saúde - Vigilância Sanitária	44,60	102,60
Remuneração de Depósitos Bancários Saúde - PAB Variável	140,79	1.056,06
Remuneração de Depósitos Bancários Saúde - PAB Fixo	2,08	410,37
Remuneração de Depósitos Bancários Saúde - MAC	74,63	1.140,36
Remuneração de Depósitos Bancários Trânsito	10,76	60,03
Remuneração de Depósitos Bancários Assistência - Piso Social Paulista	0,00	76,70
Remuneração de Depósitos Bancários Assistência - IGD-SUAS	21,00	175,41
Remuneração de Depósitos Bancários Assistência - PAIF /PAIF Volante / PISO B. Variável	592,10	3.562,19
Remuneração de Depósitos Bancários Assistência - PAEFI	161,94	1.208,48
Remuneração de Depósitos Bancários Assistência - Bolsa Família (500.0004)	48,39	257,91
Remuneração de Depósitos Bancários Assistência - FUMCAD	0,00	49,02
Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio ECT	58,93	351,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens	72,50	106,46
Remuneração de Depósitos Bancários - Tesouro Geral	1.012,61	3.770,23
Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	16,27	296,81
Remuneração de Depósitos Bancários - FEP	34,51	34,51
Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties	44,28	66,04
Serviços de Transporte - Principal	2.345,02	11.051,11
(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-298.093,78	-2.047.402,92
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.874.950,11	11.142.905,63
(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-579,44	-7.013,78
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.897,26	35.069,23
Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 -	33.042,98	206.979,92
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	0,00	116.667,74
Transferência do SUS - Assistência Farmacêutica Básica (300.0007)	43.188,36	75.579,60
Transferência do SUS - PAB Fixo (300.0005)	79.525,33	552.623,48
Transferência do SUS - Saúde da Família - SF (300.0010)	69.600,00	271.230,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 18 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 217

Página 8 de 10



Governo do Município de Agudos

Receita Arrecadada

Exercício: 2018
Mês: Junho

Unid. Orçamental:
Governo do Município de Agudos

Unid. Gestora:
CONSOLIDAÇÃO GERAL

TRIBUTO / CONTRIBUIÇÃO	Montante Arrecadado	
	No Mês	Acumulado no Exercício
Transferência do SUS - Saúde Bucal - SB (300.0022)	4.520,00	11.300,00
Transferência do SUS - Agentes Comunitários de Saúde - ACS (300.0025)	108.498,00	308.256,00
Transferência do SUS - Teto Municipal Rede Brasil Sem Miséria (BSOR-SM) (300.0015)	0,00	15.440,00
Transferência do SUS - Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME) (300.0016)	28.305,00	198.135,00
Transferência do SUS - Teto Municipal MAC - Associação do Hospital de Agudos (300.0018)	170.597,44	1.157.927,60
Transferência do SUS - Teto Municipal MAC - APAE (300.0019)	29.799,65	195.469,97
Transferência do SUS - Teto Municipal MAC - VC-MS- Atedim. Ambul. Hospitalar (300.0031)	5.770,38	40.116,94
Transferência do SUS - Teto Municipal MAC - Assoc. Hospital de Agudos - IAC (300.0052)	85.904,42	601.330,94
Transferência do SUS - Teto Municipal MAC - Integrasus e laepi - (300.0058)	4.428,61	31.000,27
Transferência do SUS - Serviços de Atendimento Móvel de Urgências - SAMU 192 (300.0036)	56.337,50	153.431,25
Transferência do SUS - Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS) (300.0041)	26.840,99	46.684,12
Transferência do SUS - 95% Assist. Finan. Complementar - Epidemiologia (300.0068)	17.339,40	84.770,40
Transferência do SUS - 05% Fortalec. de Pol. Afetas à Atuação da Estratégia de ACE (300.0069)	912,60	3.802,50
Transferências do FNAS - Programa Bolsa Família (500.0004)	5.221,01	26.085,90
Transferências do FNAS - IGD-SUAS (500.0023)	3.404,22	3.404,22
Transferências do FNAS - Prog. BPC na Escola (500.0027)	0,00	381,00
Transferências do Salário-Educação - Principal (220.0006)	214.558,99	1.439.689,43
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE -	0,00	320,00
Transferências do FNDE - PNAE - Pré-Escola (200.0011)	0,00	43.246,80
Transferências do FNDE - PNAE - Creche (200.0008)	0,00	55.468,80
Transferências do FNDE - PNAE - Ensino Fundamental (200.0010)	0,00	89.929,80
Transferências do FNDE - PNAE - EJA (200.0007)	0,00	4.857,60
Transferências do FNDE - PNAE - AEE (200.0013)	0,00	2.480,40
Transferências do FNDE - PNAE - Ensino Médio (200.0009)	0,00	28.533,60
Transferências do FNDE - PNATE (220.0004)	0,00	7.958,17
(-) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	-6.291,64	-37.749,84
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	31.458,20	188.749,20
Convênio ETC - TC 01.016/2014 - AGC Domélia (100.0045)	0,00	5.681,16
(-) Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.014.447,51	-8.274.060,18
Cota-Parte do ICMS - Principal	6.505.248,97	42.803.312,76
(-) Cota-Parte do IPVA - Principal	-36.965,43	-715.880,06
Cota-Parte do IPVA - Principal	175.383,37	3.557.799,04
(-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-13.870,75	-73.615,35
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	69.353,71	368.076,63
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,00	41.045,94
Transferências para Saúde - PAB - Estadual (300.0044)	27.528,00	54.921,00
Transferências para Saúde - Programa Insumo Diabetes Glicemia (300.0045)	0,00	9.112,00
Transporte de Alunos - Estado (220.0007)	66.012,80	330.064,00
Merenda Escolar - DSE (200.0003)	60.780,40	303.902,00
Proteção Social Especial (500.0011)	2.285,80	13.714,80
Proteção Social Básica (500.0010)	2.115,00	12.690,00
Piso Social Paulista (500.0012)	5.199,95	30.859,74
Casa do "Renascer" (500.0021)	1.610,00	9.660,00
Prog. Acolhim. Inst. p/ Reinserção Social de Usuário Sub Psico (500.0015)	11.250,00	62.250,00
Transferências de Empresas para o Conselho Municipal Antidrogas (300.0043)	0,00	200,00
Transferências de Empresas para o Fundo Municipal da Criança e Adolescente (500.0006)	0,00	1.914,56
Transferência de Recursos do FUNDEB	1.301.166,62	9.444.863,84
Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	22.339,76
Restituições Diversas	2.211,23	29.367,66
Restituições de Cestas Básicas	14.405,45	110.960,27
Outras Receitas - Primárias - Principal	0,00	1,43
Receita da Dívida Ativa Não Tributária - Principal	1.246,44	8.102,56
Receita da Dívida Ativa Não Tributária - Multas e Juros	0,00	14,58
Receita da Dívida Ativa Não Tributária - Atualização Monetária	83,86	1.084,92
Outras Receitas Imobiliárias - Principal	0,00	1.916,42
(-) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	0,00	-711,65
REM. FUS	0,00	1.431,06
REM. AGUDOS F - CDHU	0,00	208,97
Remuneração Financeira - VAN	0,00	20,89
Remuneração Financeira - FAN	20,97	136,08
Remuneração Financeira - AFB	0,00	14,57
Remuneração Financeira - Estádio Municipal	75,95	692,43



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 18 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 217

Página 9 de 10



Governo do Município de Agudos

Receita Arrecadada

Exercício: 2018
Mês: Junho

Unid. Orçamental:
Governo do Município de Agudos

Unid. Gestora:
CONSOLIDAÇÃO GERAL

TRIBUTO / CONTRIBUIÇÃO	Montante Arrecadado	
	No Mês	Acumulado no Exercício
Remuneração Financeira - AGUDOS G CDHU	0,00	111,10
Remuneração de Depósito Bancário - Reforma EMEFEI Bataglin	61,62	388,56
Remuneração de Depósito Bancário - Construção Creche Jd. Cruzeiro	351,31	2.215,54
Remuneração Depósito Bancário - Progr. Dinheiro na Escola	3,03	16,37
Remuneração Depósito Bancário - EPIDEMIOLOGIA	101,60	669,83
REM. FUMCAD - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	14,86
Remuneração Depósito Bancário - UPA	1,44	4,71
Remuneração Depósito Bancário - Ampliação Programa de Requalificação	1,06	7,09
REM. CMAD-CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS	0,90	5,63
REM. PLANO DIRETOR DE SANEAMENTO BÁSICO	2,03	12,82
REM. RECAPEAMENTO PAV DE VIAS PÚBLICAS	30,33	128,71
REM. AGUDOS CRIANÇA FELIZ	127,32	686,69
REM. PICKUP	0,00	115,47
AQ. ONIBUS RURAL	1,46	806,76
REM. CONSTR.DOIS PORTAIS DE ENTRADA	172,89	889,00
REM. REF.EE/EMEIF Mº BATAGLIN DELAZARI	0,00	0,00
REM.PISO SOCIAL PAULISTA	0,00	295,55
REM. PROG BPC NA ESCOLA	8,42	43,81
Transferência do FNAS - PROG. PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS (500.0038)	16.846,00	50.529,00
Programa de Incentivo à Campanha Todos Juntos Contra o Aedes Aegypti (300.0067)	0,00	3.600,00
Transferências do SUS - Apoio Financeiro - Lei 13.633/18 - Min. Saúde/FNS	0,00	218.772,62
SOCIAL - APOIO FINANCEIRO AO BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA	0,00	87.509,05
Transferência do FNAS - Casa do Menor Renascer - Piso Alta Complexidade I	0,00	19.380,00
Transferência do SUS - Aq. Ambulância	0,00	80.000,00
Transferência do SUS - Aq. Equipamentos Odontológicos	0,00	50.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários Saúde - FMS Custeio SUS	953,59	6.393,44
(-) Aluguéis e Arrendamentos - Principal	-1.446,19	-1.446,19
EDUCAÇÃO - APOIO FINANCEIRO	131.263,57	131.263,57
AQ. VEÍCULO PEQUENO PORTE - EMENDA PARLAMENTAR SAÚDE	50.000,00	50.000,00
AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DISTRITO DE DOMÉLIA	100.000,00	100.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - EMENDA PARLAMENTAR SAÚDE	45.000,00	45.000,00
AQ. DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	100.000,00	100.000,00
Transferência do SUS - Aq. Equipamentos e Materiais Permanentes	200.000,00	200.000,00
TOTAL GERAL	12.291.490,76	70.454.387,16

ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 173.947.238/1

RODRIGO DE LAUS
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS
CPF 270.362.308-94

CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC 1SP195771/O-2

ALINE NASSULA
CONTROLE INTERNO
CPF 387.704.788-21



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 18 de julho de 2018

Ano II | Edição nº 217

Página 10 de 10



Prefeitura Municipal de Agudos

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

Período: 2º Trimestre / 2018

Município: AGUDOS

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		
Próprios	10.930.000,00	5.719.109,69	TOTAL (25%)	Para o exercício (Prev. Atualizada)
Transferências da União	24.120.000,00	11.370.324,06		Até o Período (Arrecadação)
Transferências do Estado	94.973.000,00	46.729.188,43		
Total	130.023.000,00	63.818.622,18		
Retenções do FUNDEB	23.458.000,00	11.155.722,13		
Receitas Líquidas	106.565.000,00	52.662.900,05		

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (Para o Exercício)		Despesa Empenhada (Até o Período)		Despesa Liquidada (Até o Período)		Despesa Paga (Até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	37.564.520,04	28,89 %	19.554.189,96	28,14 %	17.956.056,63	28,14 %	16.407.305,30	25,71 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	10.467.393,68	8,05 %	5.589.976,73	8,76 %	4.832.163,38	7,57 %	4.037.302,10	6,33 %
ENSINO FUNDAMENTAL	3.639.126,36	2,80 %	2.808.491,10	4,40 %	1.968.171,12	3,08 %	1.214.281,07	1,90 %
RETENÇÕES AO FUNDEB	23.458.000,00	18,04 %	11.155.722,13	17,48 %	11.155.722,13	17,48 %	11.155.722,13	17,48 %
DEDUÇÕES								
EDUCAÇÃO INFANTIL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
ENSINO FUNDAMENTAL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			19.554.189,96	30,64 %	17.956.056,63	28,14 %	16.407.305,30	25,71 %
EDUCAÇÃO INFANTIL			5.589.976,73	8,76 %	4.832.163,38	7,57 %	4.037.302,10	6,33 %
ENSINO FUNDAMENTAL			2.808.491,10	4,40 %	1.968.171,12	3,08 %	1.214.281,07	1,90 %
RETENÇÕES AO FUNDEB			11.155.722,13	17,48 %	11.155.722,13	17,48 %	11.155.722,13	17,48 %

ALTAIR FRANCISCO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 173.947.238-10

RODRIGO DE LAUS
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS
CPF 270.362.308-94

RAFAEL LIMA FERNANDES
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
CPF 323.623.718-08

ALINE NASSULA
CONTROLE INTERNO
CPF 387.704.788-21

Grupo Assessor Público®

Página 1 de 1